



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para atuar e responder pelo controle e destinação final de material como óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, a qual será composta pelos seguintes membros

ANTONIO NOVAK VOLENITIS – Artífice de Obras

EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI – Agente administrativo

MARCOS FELIPE CHIOQUETA – Agente administrativo

LOIR JOSÉ MENEGUEL – Mecânico

PEDRO VALERIANO DOS SANTOS – Motorista II

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

TEÓFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

Art. 3º Caberá à Comissão o controle e a destinação final de material tais como: óleos e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 0001
De 26/03/2020
Rec. plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br